



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.505, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ HOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963 de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 151.400.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
01		SUBPREFEITURA DE TARUMÁ	
13754282.0040		PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(0027)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
03		GABINETE DO PREFEITO	
03070202.0016		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(0080)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	16.000.000,00
03072282.0016		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(0095)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
03070212.0019		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
(0114)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00
03070212.0020		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
(0118)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08414272.0055		MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES	
(0149)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	13.000.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(0202)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
04160971.1601		CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
(0305)	4110	Obras e Instalações.....	1.500.000,00

X¹¹ R¹¹...



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃODECRETO Nº 2.505/92.....Fls 02

09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750202.0039	GABINETE DO SECRETÁRIO	
(0280) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	12.000.000,00
13754282.0040	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(0291) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>25.000.000,00</u>
	TOTAL.....	151.400.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação' abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01	Quota-parte do ICMS.....	151.400.000,00

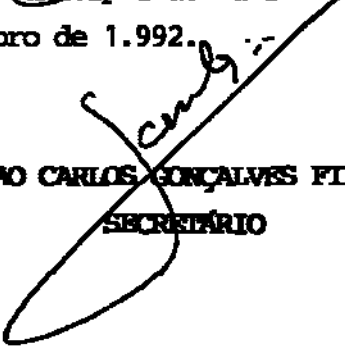
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de novembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO